

ATO Nº 3.443/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 246150/2012 e 247456/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora TERESINHA DE ARRUDA PEREIRA, RG nº. 029142 - SSP/MT, do cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 168/2, lotada na Escola Estadual "Raimundo Pinheiro", no município de Cuiabá/MT da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d05d7e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar